



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **128** /2026

**AUTOR(A): ERYCK DIEB**

**EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, A REQUALIFICAÇÃO DA EMEI TIA FRANSQUINHA, COM MELHORIAS ESTRUTURAIS, CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO, INCLUSÃO E CONVIVÊNCIA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
***Indicação Nº 328 de 2026***

**Vereador professor Eryck Dieb**

*Indica ao Poder Executivo Municipal,  
por meio das Secretarias de  
Infraestrutura e Educação e Juventude,  
a requalificação da EMEI Tia  
Fransquinha, com melhorias  
estruturais, climatização das salas e  
implantação de espaços de acolhimento,  
inclusão e convivência.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica a Prefeitura Municipal, através das Secretarias pertinentes, meio das Secretarias de Infraestrutura e Educação e Juventude, a requalificação da EMEI Tia Fransquinha, com melhorias estruturais, climatização das salas e implantação de espaços de acolhimento, inclusão e convivência.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação propõe que a referida unidade escolar contemple:

- Climatização de todas as salas de aula com instalação de aparelhos de ar-condicionado;
- Sala de acolhida para recepção, escuta e adaptação das crianças;
- Biblioteca infantil com acervo adequado à primeira infância;
- Sala de acolhida e espaço sensório-motor para crianças atípicas e com necessidades específicas;
- Espaço externo mais arborizado, com áreas voltadas para atividades com terra, natureza, brinquedos e brincadeiras;
- Ambientes adequados para atividades lúdicas, pedagógicas e de convivência.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a qualidade do atendimento ofertado às crianças da EMEI Tia Fransquinha, por meio da modernização de seus espaços físicos e da criação de ambientes mais acolhedores, inclusivos e adequados à primeira infância. A climatização de todas as salas de aula representa uma necessidade importante diante das altas temperaturas registradas em nossa região, contribuindo para o conforto, a permanência, a concentração e o bem-estar de estudantes e profissionais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



A implantação de uma sala de acolhida permitirá um atendimento mais humanizado às crianças, especialmente nos períodos de adaptação escolar, contribuindo para a construção de vínculos afetivos e para uma rotina mais tranquila e segura. Da mesma forma, a criação de uma biblioteca infantil favorecerá o desenvolvimento da imaginação, da linguagem, da oralidade e do gosto pela leitura desde os primeiros anos de vida. A implantação de uma sala de acolhida e de um espaço sensorio-motor voltado às crianças atípicas e com necessidades específicas representa um importante avanço na perspectiva da educação inclusiva, possibilitando acompanhamento mais adequado, estímulos sensoriais, desenvolvimento motor e melhores condições de aprendizagem. Além disso, a criação de um espaço mais arborizado e integrado à natureza permitirá a realização de atividades com terra, plantas, brinquedos e brincadeiras, promovendo vivências importantes para o desenvolvimento integral das crianças, estimulando criatividade, coordenação motora, interação social e consciência ambiental.

*Pindoretama/CE, 06 de abril de 2026.*



**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://brasil.cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)